



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 191/2018

Dispõe sobre as normas, o calendário e o número de vagas para os Processos Seletivos EAD UNITAU 2019 para os cursos de Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia, na modalidade a distância (EAD), e sobre condições para inscrições em cursos de Segunda Licenciatura.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-011/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Os Processos Seletivos EAD UNITAU 2019 para os cursos de Licenciatura, Bacharelado e Superiores de Tecnologia na modalidade a distância (EAD) têm por objetivo selecionar candidatos para estudos de nível superior.

Art. 2º Os Processos Seletivos EAD UNITAU 2019, abertos aos portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio, regular ou equivalente, em escolas reconhecidas, serão realizados pelo Núcleo de Educação a Distância, em parceria com a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços (EPTS).

Parágrafo único. Caberá ao Núcleo de Educação a Distância e à EPTS a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrição e de realização das provas, bem como todas as informações relacionadas aos Processos Seletivos EAD UNITAU.

Art. 3º As inscrições para os Processos Seletivos EAD UNITAU 2019 serão realizadas via Internet, ou presencialmente nos Polos de Apoio Presencial da Universidade.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Parágrafo único. O candidato poderá se inscrever somente para um único curso e polo.

Art. 4º Os Processos Seletivos EAD UNITAU 2019 serão classificatórios.

Art. 5º Para os cursos de Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia, os Processos Seletivos constituir-se-ão de 01 (uma) prova de interpretação de texto com 5 questões de múltipla escolha, que terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

§ 1º O candidato poderá optar por utilizar, como forma de seleção, a nota do Exame Nacional do Ensino Médio, para efeito de classificação final no Processo Seletivo EAD UNITAU 2019, ficando desobrigado de fazer a prova. O candidato deverá inscrever-se normalmente e apresentar Boletim de Desempenho no Enem, realizado nos últimos 3 anos e que comprove aproveitamento igual ou superior a 30% (trinta por cento).

§ 2º O candidato poderá fazer a prova em Polo de Apoio Presencial a sua escolha, independente do Polo de Apoio Presencial no qual fará o curso.

§ 3º No dia da prova, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, documento de identidade original.

§ 4º A nota zero na prova implicará na desclassificação do candidato no Processo Seletivo EAD UNITAU 2019.

§ 5º Não haverá revisão de prova.

Art. 6º Poderão inscrever-se nos Processos Seletivos EAD UNITAU 2019 para os cursos de Segunda Licenciatura candidatos portadores de diploma de graduação em Licenciatura.

§ 1º As inscrições para os cursos de Segunda Licenciatura dar-se-ão da seguinte forma:

I – o candidato deverá preencher ficha de inscrição disponível no site, imprimir o boleto bancário e efetuar pagamento da taxa de inscrição;



II – no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia do diploma de graduação em licenciatura.

Art. 7º Para divulgação dos resultados e para matrícula, fica estabelecido que:

I – os resultados dos Processos Seletivos EAD UNITAU 2019 serão publicados via Internet e nos Polos de Apoio Presencial;

II – a matrícula dos candidatos será feita conforme a classificação geral por curso/polo, até o preenchimento das vagas fixadas no Anexo 01 desta Deliberação;

III – os candidatos classificados, observados os limites de vagas, deverão efetuar suas matrículas dentro do prazo do edital do Processo Seletivo, que será publicado na época oportuna;

IV – não será permitida matrícula condicional, nem devolução das taxas pagas, sob qualquer pretexto, exceto nos casos definidos pela legislação vigente.

Art. 8º Caberá ao Núcleo de Educação a Distância, sob a supervisão da Coordenadoria de Controle Acadêmico, e, ainda, com a efetiva participação da Central de Tecnologia da Informação, efetuar as pré-matrículas dos candidatos classificados para admissão aos cursos de Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia na modalidade a distância (EAD) da Universidade de Taubaté.

§ 1º O deferimento das matrículas estará condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

I – contrato de matrícula financeira assinado pelo aluno ou por seu responsável legal, no caso de ser menor de 18 anos;

II – cópia do comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

III – uma cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente, e do respectivo Histórico Escolar, acompanhada do original para conferência;

IV – uma cópia da cédula de identidade, acompanhada do original para conferência;

V – uma cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original para conferência;

VI – uma cópia do título de eleitor, acompanhada do original para conferência;



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

VII – uma cópia do certificado de reservista (frente e verso, constando a assinatura e a digital), ou atestado de alistamento militar, ou de outro documento válido que comprove o cumprimento das obrigações militares, acompanhada do original para conferência;

VIII – cópia do cadastro de pessoa física (CPF), acompanhada do original para conferência;

IX – uma cópia do comprovante de residência.

§ 2º O candidato deverá apresentar a documentação exigida no parágrafo 1º deste artigo até o início das atividades acadêmicas.

§ 3º A validade da matrícula estará condicionada à regularidade da documentação exigida no parágrafo 1º deste artigo.

§ 4º Na hipótese de indeferimento da matrícula por não entrega de documento, não serão devolvidos eventuais valores financeiros já dispendidos pelo requerente.

Art. 9º Fica aprovado o Anexo 01 desta Deliberação que dispõe sobre o Quadro Demonstrativo de Vagas para os Processos Seletivos EAD UNITAU 2019.

Art. 10. Os Processos Seletivos EAD UNITAU 2019 serão realizados de acordo com as demandas dos Polos de Apoio Presencial, em datas a serem definidas pelo Núcleo de Educação a Distância.

Art. 11. O Núcleo de Educação a Distância divulgará, em época oportuna, o Edital dos Processos Seletivos EAD UNITAU 2019 e seus respectivos regulamentos e taxas.

Art. 12. Os Processos Seletivos EAD UNITAU 2019 terão validade para matrícula durante 01 (um) ano, a contar da data de realização do Processo.

Art. 13. Os casos omissos serão apreciados pelo Núcleo de Educação a Distância e pela Pró-reitoria de Graduação, e submetidos à Reitoria.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 14. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2018.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de setembro de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

**ANEXO 01 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 191/2018
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – PROCESSO SELETIVO EAD UNITAU 2019**

LICENCIATURAS														
Polos	Cursos, duração e número de vagas - 2019													
	Artes Visuais	Ciências Biológicas	Educação Especial	Educação Física	Filosofia	Física	Geografia	História	Letras: Língua Portuguesa	Matemática	Música	Pedagogia	Química	Sociologia
	(6 SEM)	(6 SEM)	(8 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(8 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)
Blumenau/SC	40	40	40	----	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Campinas/SP	50	50	50	----	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Cana Verde/MG	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Caratinga/MG	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Espera Feliz/MG	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Frutal/MG	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Governador Valadares/MG	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Itajubá/MG	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
Itaguaçu/ES	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Jacareí/SP	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Joinville/SC	40	40	40	----	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Liberdade/MG	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Maringá/PR	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Nova Serrana/MG	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
Piracicaba/SP	50	50	50	----	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Raposa/MA	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
Resende/RJ	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Rio Negrinho/SC	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
São Bento do Sapucaí/SP	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	30
São José dos Campos/SP (Jd. Esplanada)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
São Paulo/SP	50	50	50	----	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Serra/ES	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
Taubaté/SP	150	100	50	50	90	100	90	90	100	180	50	450	100	60
Taubaté/SP - Agronomia	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
Tucano/BA	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
Ubatuba/SP	50	50	50	100	50	50	50	50	50	100	50	140	50	30

SEGUNDAS LICENCIATURAS								
Polos	Cursos, duração e número de vagas - 2019							
	Artes Visuais	Filosofia	Geografia	História	Matemática	Pedagogia	Química	Sociologia
	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)
Blumenau/SC	40	40	40	40	40	40	40	40
Campinas/SP	50	50	50	50	50	50	50	50
Cana Verde/MG	60	60	60	60	60	60	60	60
Caratinga/MG	50	50	50	50	50	50	50	50
Espera Feliz/MG	50	50	50	50	50	50	50	50
Frutal/MG	30	30	30	30	30	30	30	30
Governador Valadares/MG	40	40	40	40	40	40	40	40
Itajubá/MG	35	35	35	35	35	35	35	35
Itaguaçu/ES	50	50	50	50	50	50	50	50
Jacarei/SP	50	50	50	50	50	50	50	50
Joinville/SC	40	40	40	40	40	40	40	40
Liberdade/MG	50	50	50	50	50	50	50	50
Maringá/PR	30	30	30	30	30	30	30	30
Nova Serrana/MG	25	25	25	25	25	25	25	25
Piracicaba/SP	50	50	50	50	50	50	50	50
Raposa/MA	45	45	45	45	45	45	45	45



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Resende/RJ	60	60	60	60	60	60	60	60
Rio Negrinho/SC	50	50	50	50	50	50	50	50
São Bento do Sapucaí/SP	50	50	50	50	50	30	50	50
São José dos Campos/SP (Jd. Esplanada)	30	30	30	30	30	30	30	30
São Paulo/SP	50	50	50	50	50	50	50	50
Serra/ES	70	70	70	70	70	70	70	70
Taubaté/SP	100	100	100	100	100	160	100	100
Taubaté/SP - Agronomia	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Tucano/BA	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Ubatuba/SP	50	50	50	50	50	50	50	50

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	
Polos	Cursos, duração e número de vagas - 2019
	Formação Pedagógica para graduados não licenciados
	(2 ou 3 SEM)
Blumenau/SC	40
Campinas/SP	50
Cana Verde/MG	60
Caratinga/MG	50
Espera Feliz/MG	50
Frutal/MG	30
Governador Valadares/MG	40
Itajubá/MG	35
Itaguaçu/ES	50



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Jacarei/SP	50
Joinville/SC	40
Liberdade/MG	50
Maringá/SP	30
Nova Serrana/MG	25
Piracicaba/SP	50
Raposa/MA	45
Resende/RJ	60
Rio Negrinho/SC	50
São Bento do Sapucaí/SP	50
São José dos Campos/SP (Jd. Esplanada)	30
São Paulo/SP	50
Serra/ES	70
Taubaté/SP	100
Taubaté/SP – Agronomia	----
Tucano/BA	----
Ubatuba/SP	50

SUPERIORES DE TECNOLOGIA											
Polos	Cursos, duração e número de vagas - 2019										
	Gestão Comercial	Logística	Processos Gerenciais	Gestão de Recursos Humanos	Agroecologia	Gestão do Agronegócio	Apicultura e Meliponicultura	Gestão Pública	Gestão Ambiental	Gestão Financeira	Marketing
	(04 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)	(05 SEM)	(05 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)
Blumenau/SC	40	40	40	40	----	40	----	----	40	40	40
Campinas/SP	50	50	50	50	----	50	----	----	50	50	50



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Cana Verde/MG	60	60	60	60	----	60	----	----	60	60	60
Caratinga/MG	50	50	50	50	----	50	----	----	50	50	50
Espera Feliz/MG	50	50	50	50	----	50	----	----	50	50	50
Frutal/MG	30	30	30	30	----	30	----	----	30	30	30
Governador Valadares/MG	40	40	40	40	----	40	----	----	40	40	40
Itaguaçu/ES	50	50	50	50	----	50	----	----	50	50	50
Itajubá/MG	35	35	35	35	----	35	----	----	35	35	35
Jacarei/SP	50	50	50	50	50	50	50	----	50	50	50
Joinville/SC	40	40	40	40	----	40	----	----	40	40	40
Liberdade/MG	50	50	50	50	----	50	----	----	50	50	50
Maringá/SP	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Nova Serrana/MG	25	25	25	25	----	25	----	----	25	25	25
Piracicaba/SP	50	50	50	50	----	50	----	----	50	50	50
Raposa/MA	45	45	45	45	----	45	----	----	45	45	45
Resende/RJ	60	60	60	60	----	60	----	----	60	60	60
Rio Negrinho/SC	50	50	50	50	----	50	----	----	50	50	50
São Bento do Sapucaí/SP	50	50	50	50	30	30	30	----	40	40	40
São José dos Campos/SP (Jd.Esplanada)	30	30	30	30	30	30	30	----	30	30	30
São Paulo/SP	50	50	50	50	-----	50	----	----	50	50	50
Serra/ES	70	70	70	70	----	70	----	----	70	70	70
Taubaté/SP	50	50	50	50	----	----	----	40	40	40	40
Taubaté/SP - Agronomia	-----	-----	-----	-----	50	50	50	----	----	----	----
Tucano/BA	----	----	----	----	----	----	50	----	----	----	----
Ubatuba/SP	50	50	50	50	30	30	30	----	40	40	40



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

BACHARELADOS		
Polos	Cursos, duração e número de vagas - 2019	
	Administração	Ciências Contábeis
	(08 SEM)	(08 SEM)
Blumenau/SC	40	40
Campinas/SP	50	50
Cana Verde/MG	60	60
Caratinga/MG	50	50
Espera Feliz/MG	50	50
Frutal/MG	30	30
Governador Valadares/MG	40	40
Itajubá/MG	35	35
Itaguaçu/ES	50	50
Jacareí/SP	50	50
Joinville/SC	40	40
Liberdade/MG	50	50
Maringá/SP	30	30
Nova Serrana/MG	25	25
Piracicaba/SP	50	50
Raposa/MA	45	45
Resende/RJ	60	60
Rio Negrinho/SC	50	50
São Bento do Sapucaí/SP	40	40
São José dos Campos/SP (Jd. Esplanada)	30	30



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

São Paulo/SP	50	50
Serra/ES	70	70
Taubaté/SP	50	50
Taubaté/SP – Agronomia	----	----
Tucano/BA	----	----
Ubatuba/SP	30	40

VAGAS POR POLO						
Polos	1ª Licenciaturas	2ª licenciaturas	Formação Pedagógica	Superiores de Tecnologia	Bacharelados	TOTAL
Blumenau/SC	520	320	40	320	80	1280
Campinas/SP	650	400	50	400	100	1600
Cana Verde/MG	840	480	60	480	120	1980
Caratinga/MG	700	400	50	400	100	1650
Espera Feliz/MG	700	400	50	400	100	1650
Frutal/MG	420	240	30	240	60	990
Governador Valadares/MG	560	320	40	320	80	1320
Itaguaçu/ES	490	280	35	400	70	1275
Itajubá/MG	700	400	50	280	100	1530
Jacareí/SP	700	400	50	500	100	1750
Joinville/SC	520	320	40	320	80	1280
Liberdade/MG	700	400	50	400	100	1650
Maringá/SP	420	240	30	330	60	1080
Nova Serrana/MG	350	200	25	200	50	825



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Piracicaba/SP	650	400	50	400	100	1600
Raposa/MA	630	360	45	360	90	1485
Resende/RJ	840	480	60	480	120	1980
Rio Negrinho/SC	700	400	50	400	100	1650
São Bento do Sapucaí/SP	680	380	50	410	80	1600
São José dos Campos/SP (Jd. Esplanada)	420	240	30	300	60	1050
São Paulo/SP	650	400	50	400	100	1600
Serra/ES	980	560	70	560	140	2310
Taubaté/SP	1660	860	100	360	100	3080
Taubaté/SP - Agronomia	0	0	0	150	0	150
Tucano/BA	0	0	0	50	0	50
Ubatuba/SP	870	400	50	410	70	1800
Total Geral	16350	9280	1155	9270	2160	38215



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

NÚMERO DE VAGAS POR CURSO														
1ª Licenciatura														
Artes Visuais	Ciências Biológicas	Educação Especial	Educação Física	Filosofia	Física	Geografia	História	Letras: Língua Portuguesa	Matemática	Música	Pedagogia	Química	Sociologia	Total
(6 SEM)	(6 SEM)	(8 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(8 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	(6 SEM)	
1205	1155	1105	925	875	786	697	608	519	430	341	1595	1155	1075	16350
2ª Licenciatura														
Artes Visuais	Filosofia	Geografia	História	Matemática	Pedagogia	Química	Sociologia	Total						
(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)	(2 ou 3 SEM)							
1155	1155	1155	1155	1155	1195	1155	1155							
Formação Pedagógica														
Formação Pedagógica para graduados não licenciados													Total	
(2 ou 3 SEM)														
1155													1155	
Superiores de Tecnologia														
Gestão Comercial	Logística	Processos Gerenciais	Gestão de Recursos Humanos	Agroecologia	Gestão do Agronegócio	Apicultura e Meliponicultura	Gestão Pública	Gestão Ambiental	Gestão Financeira	Marketing	Total			
(04 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)	(05 SEM)	(05 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)	(04 SEM)				
1105	1105	1105	1105	220	1065	270	70	1075	1075	1075				
Bacharelados														
Administração						Ciências Contábeis						Total		
(08 SEM)						(08 SEM)								
1075						1085						2160		